



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3748

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

INTIMAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA:

1. **Hernan Glaucio Freitas Porto** – CPF: 551.102.156-34, residente na Avenida Pedro Araújo, s/n, Jacinto/MG.

PREÂMBULO: Tramita na Câmara de Vereadores de Jacinto processo de cassação do mandato do Prefeito Valdenir Pereira da Silva Júnior, tendo este arrolado Vossa Senhoria como testemunha.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA** a comparecer no dia **11/10/2024**, **as 9h**, na **Câmara de Vereadores de Jacinto**, sob as advertências legais, a fim de serem ouvidas na condição de testemunha do processado Valdenir Pereira da Silva Júnior.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação.

Desobedecer intimação é crime previsto no artigo 330 do Código Penal.

Getúlio Martins de Oliveira
VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Jacinto/MG- 02/10/2024.

Ciente em ____ / ____ /2024.

Horário: _____

Assinatura: _____

Comissão Processante

3 mensagens

Tarik Matteus Assunção Ramos <adv.tarikmatteus@gmail.com>
Para: camaramunicipaldejacinto@gmail.com

19 de setembro de 2024 às 15:28

Cc: rodrigoalmeidacampos@yahoo.com.br, atendimento@dominio.leg.br

Ao
Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Processante
Vereador Getulio Martins de Oliveira
Câmara Municipal de Jacinto

Referência Procedimento de Cassação de Prefeito Municipal

Cumprimento-o cordialmente, servimos de presente para apresentar a defesa prévia do Sr. Valdenir Pereira da Silva Junior, a ser anexada aos autos do Procedimento de Cassação de Prefeito Municipal, que tramita perante esta i. Câmara Municipal.

Acompanha este email com efeito de protocolo, em anexo, tanto a defesa prévia contendo rol de testemunhas, bem como os documentos que o denunciado entende como primordial para sua defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

--

Tarik Matteus Assunção Ramos
Advogado - OAB/MG - 197.069

Rua João Souza, 340 - Centro - Jacinto/MG - 39930-000

2 anexos

 **Defesa Previa.pdf**
601K

 **Documentos_Defesa Prévia.pdf**
6152K

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

Para: Tarik Matteus Assunção Ramos <adv.tarikmatteus@gmail.com>

25 de setembro de 2024 às 09:29

Ilustríssimo,

Fica o processado intimado acerca da reunião da Comissão Processante a ser realizada no dia 27/09/2024, às 10h, na Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, nos termos do Edital anexo.

Vereador Getúlio Martins de Oliveira
Presidente da Comissão Processante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital_CP_27092024.pdf**
1519K

Tarik Matteus Assunção Ramos <adv.tarikmatteus@gmail.com>
Para: camaramunicipaldejacinto@gmail.com

4 de outubro de 2024 às 17:39

3750

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACINTO/MG

Portaria nº 21/2024

Valdenir Pereira da Silva Junior, já devidamente qualificado, nos autos do Procedimento de Cassação de Prefeito Municipal – portaria em epígrafe, vem, por seus procuradores in fine, respeitosamente, perante V. Exa., informar endereço completo para citação das testemunhas abaixo descritas:

Marlon Silva Trindade
Avenida Belo Horizonte, S/N, Palmópolis/MG, CEP: 39945-000

Deivyson Sena Aguiar
Rua Diamantina, nº 231, 2º andar – Centro, Itamarandiba/MG, CEP: 39945-000

Informar por fim, que as testemunhas não informaram o e-mail, razão pela qual devera essa comissão fazer constar na intimação de oitiva o endereço eletrônico para audiência virtual, tal qual foi constado na intimação da testemunha que foi ouvida via vídeo conferencia dia 02 de outubro de 2024.

Termos que pede e espera deferimento.

Jacinto/MG, 04 de outubro de 2024

Tarik Matteus Assunção Ramos
OAB/MG – 197.069

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3751

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

DESPACHO

Considerando o e-mail da Defesa recebido no dia 04/10/2024, que indica endereços de testemunhas previamente arroladas;

Considerando que os advogados do Denunciado se comprometeram a trazer as testemunhas ou providenciar suas oitivas de forma virtual em link disponibilizado pela Câmara Municipal, sob pena de serem consideradas dispensadas, conforme reunião desta Comissão realizada no dia 02/10/2024 (em ATA);

Considerando que os advogados do denunciado já deveriam ter atendido o firmado em ATA;

Considerando que esta Comissão Processante está a oportunizar a tentativa de oitiva de testemunhas;

Decido pela intimação das testemunhas arroladas via postal, corrigindo-se de ofício o CEP da testemunha Deivyson Sena Aguilar para 39.670-000.

A oitiva será feita no dia 16/10/2024, as 9h, nesta Câmara Municipal ou virtualmente por meio de link a ser disponibilizado.


Reitero a responsabilidade dos advogados para com as testemunhas, firmada em ATA.

Jacinto/MG, 08 de outubro de 2024.


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Recebi 11/10/2024


049/MG.197069



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3752

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Getúlio Martins de Oliveira, pelo presente Edital, nos termos regimentais, no que couber, ratifica a convocação publicada na sessão do dia 07/09/2024 e **CONVOCA** os senhores Vereadores, membros desta Comissão, para reunião a ser realizada no dia **11 de outubro de 2024**, as **10h**, para fins de novas deliberações.

A reunião, que será pública, ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, devendo ser igualmente transmitida e gravada como de praxe da Casa.

Câmara de Vereadores de Jacinto – MG, 09 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


VER. GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PUBLICADO NO MURAL DE
AVISOS EM DATA
DE 09/10/24 HORÁRIO: 12:02
ASSINATURA DO SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3753

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

INTIMAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA:

1. **Mércia Antunes dos Santos** – CPF: 051.243.336-42, residente na Rua Estevão Melo, 240, Centro, Jacinto.

PREÂMBULO: Tramita na Câmara de Vereadores de Jacinto processo de cassação do mandato do Prefeito Valdenir Pereira da Silva Júnior, tendo este arrolado Vossa Senhoria como testemunha.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA** a comparecer no dia **11/10/2024, as 9h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, sob as advertências legais, a fim de serem ouvidas na condição de testemunha do processado Valdenir Pereira da Silva Júnior.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação.

Desobedecer intimação é crime previsto no artigo 330 do Código Penal.

Getúlio Martins de Oliveira
VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Jacinto/MG- 02/10/2024.

Ciente em ____/____/2024.

Horário: _____.

Assinatura: _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3754

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico que o endereço da testemunha **Mércia Antunes dos Santos** (numeração do imóvel – n.º 240) informado pela defesa as fls. 3.606 está errado, não existe a numeração 240 na Rua Estevão Melo, sendo o número correto 250.

Certifico e dou fé que nos dias (03/10; 04/10; 07/10 e 08/10) em horários diferentes, conforme relatório de diligências abaixo, compareci a Rua Estevão Melo, 250, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, residência da testemunha destinatária **Mércia Antunes dos Santos**, porém não a encontrei.

Jacinto, 09 de outubro de 2024.

Mariocélio Ferreira Santos

Mariocélio Ferreira Santos

Servidor da Câmara de Vereadores de Jacinto

Secretário da Comissão Processante

Relatório de diligências:

- 03/10/2024 – 11h00- Residência da testemunha Rua Estevão Melo, 250
- 04/10/2024 – 11h36- Residência da testemunha Rua Estevão Melo, 250
- 07/10/2024 – 12h45min – Residência da testemunha Rua Estevão Melo, 250
- 07/10/2024 – 17h40min – Residência da testemunha Rua Estevão Melo, 250
- 08/10/2024 – 11h10min – Residência da testemunha Rua Estevão Melo, 250

SEPEX
MERCIA

3755

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301413 - AC JACINTO
JACINTO
CNPJ.....: 34028316348703 Ins Est.: 0620144620013
- MG
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JACINTO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 73719585000178
Doc. Post.....: 608482730
Contrato...: 9912548777 Cod. Adm.: 21323321
Cartao...: 76650472

Movimento...: 08/10/2024 Hora.....: 11:34:34
Caixa.....: 115250723 Matrícula...: 84213660
Lancamento...: 013 Atendimento: 00009
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2746890489

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	17,23+
Valor da Parte(R\$)...	9,48	
Cep Destino: 39930-000 (MG)		
Peso real (KG).....	0,050	
Peso Tarifado.....	0,050	
OBJETO=====> 0Y2031301308R		
PE - 1 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario...: MERCIA ANTUNES DOS SANTOS		
Nome Remetente...: CAMARA DE VEREADORES DO MU		
Cont. Nome.....: NICIPIO DE JACINTO		
Endereco Remet...: RUA R PROF ANTONIO QUARESMA		
Cont Endereco...: A.290 - CENTRO		
Cep Remetente...: 39930-000		
Cidade Remet...: JACINTO		
UF Remet.....: MG		

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescida 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.
Não houve opção pelo serviço Não Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 17,23

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

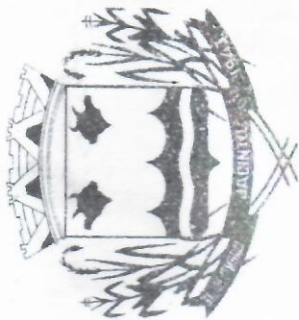
A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescida 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.nedallia.com para avaliar este atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone: (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - JACINTO - MINAS GERAIS



Mércia Antunes dos Santos
Rua Estevão Melo, 240
Jacinto - MG
39930 - 000

Correios

PESO (kg) AR MP

Recebedor _____

Assinatura _____

Documento _____

OY 20313013 8 BR

FC091737

40 REMETENTE
40 REMETENTE
40 REMETENTE
40 REMETENTE
40 REMETENTE

Não ex. o nº Inv.

3756

3757

AVISO DE RECEBIMENTO AR
AVIS CN07

Correios
BRÉSIL

OY203130138BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
08/10/2024

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AC JACINTO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
h	h	h
h	h	h
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACINTO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

R PROF ANTONIO QUARESMA, 290 - CENTRO

CIDADE / LOCALITE

JACINTO

UF
MG
BRASIL

3	9	9	3	0	-	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ETIQUETA OU CARIMBO MP

ACQUINTO
09 OUT 2024

Mudado
 Destruído
 Retornado
 Informar a autoridade competente
 Informar a autoridade competente pelo portador ou síndico
 REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Assinatura: _____
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3758

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

INTIMAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA:

1. **DEIVYSON SENA AGUILAR** – CPF: 049.667.966-01, residente e domiciliado a Rua Diamantina, n.º 231, 2º andar, centro, Itamarandiba/MG, cep 39.670-000.

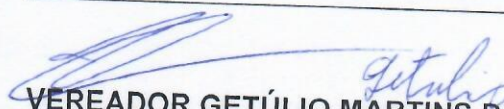
PREÂMBULO: Tramita na Câmara de Vereadores de Jacinto processo de cassação do mandato do Prefeito Valdenir Pereira da Silva Júnior, tendo sido arrolado Vossa Senhoria como testemunha.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA** a comparecer no dia **16/10/2024, as 9h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, sob as advertências legais, a fim de ser ouvida na condição de testemunha do processado Valdenir Pereira da Silva Júnior. Por residir fora do território do Município de Jacinto/MG, Vossa Senhoria poderá participar da audiência por meio de videoconferência, devendo para tanto informar a esta Comissão, via e-mail (camaramunicipaldejacinto@gmail.com), o endereço eletrônico para recebimento do link de participação na sessão.

OBSERVAÇÕES:

Portar documento de identificação.

Desobedecer a ordem legal de funcionário público é crime previsto no artigo 330 do Código Penal.


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Jacinto/MG- 09/10/2024.

Ciente em ____/____/2024.

Horário: _____.

Assinatura: _____.

SEDEX
DEIVYSON
~~DEIVYSON~~

3759

ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301413 - AC JACINTO
JACINTO - MG
CNPJ....: 34028316348703 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JACINTO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 73719585000178
Doc. Post.....: 608664175
Contrato...: 9912548777 Cod. Adm.: 21323321
Cartao...: 76650472

Movimento..: 09/10/2024 Hora.....: 14:33:47
Caixa.....: 115271295 Matrícula...: 84213680
Lancamento.: 011 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2747954181

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	25,54+
Valor do Porta(R\$)...	17,79	
Cap Destino: 39670-000 (MG)		
Peso real (KG).....:	0,050	
Peso Tarifado:.....:	0,050	
OBJETO=====> 0V203130169BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario...: DEIVYSON SENA AGUILAR		
Nome Remetente.: CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO		
Cont. Nome.....: 0		
Endereco Remet.: RUA R PREFEITO ANTONIO QUA		
Cont Endereco...: RESMA ,290 - CENTRO		
Cap Remetente...: 39930-000		
Cidade Remet...: JACINTO		
UF Remet.....: MG		

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

Não houve opção pelo serviço Não Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,54

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3760

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO

INTIMAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA:

1. **MARLON SILVA TRINDADE** – CPF: 907.856.060-8, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, s/n.º, centro, Palmópolis/MG, cep 39.945-000.

PREÂMBULO: Tramita na Câmara de Vereadores de Jacinto processo de cassação do mandato do Prefeito Valdenir Pereira da Silva Júnior, tendo sido arrolado Vossa Senhoria como testemunha.

Dessa forma, fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA** a comparecer no dia **16/10/2024, as 9h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, sob as advertências legais, a fim de ser ouvida na condição de testemunha do processado Valdenir Pereira da Silva Júnior. Por residir fora do território do Município de Jacinto/MG, Vossa Senhoria poderá participar da audiência por meio de videoconferência, devendo para tanto informar a esta Comissão, via e-mail (camaramunicipaldejacinto@gmail.com), o endereço eletrônico para recebimento do link de participação na sessão.

OBSERVAÇÕES:

Portar documento de identificação.

Desobedecer a ordem legal de funcionário público é crime previsto no artigo 330 do Código Penal.


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

Jacinto/MG- 09/10/2024.

Ciente em 10 / 10 /2024.

Horário: 09:14

Assinatura: 

3761

SEDEX
MARLON

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301413 - AC JACINTO
JACINTO - MG
CNPJ....: 34028316340703 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JACINTO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 73719585000178
Doc. Post.....: 608665936
Contrato...: 9912548777 Cod. Adm.: 21323321
Cartao...: 76650472

Movimento..: 09/10/2024 Hora.....: 14:57:18
Caixa.....: 115271295 Matricula..: 84213680
Lancamento.: 012 Atendimento: 00007
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2747944915

DESCRICOAO QTD. PRECO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG 1 25,54+
Valor da Parte(R\$)...: 17,79
Cep Destino: 39945-000 (MG)
Peso real (KG).....: 0,020
Peso Tarifado.....: 0,020
OBJETO=====> 0Y203130172BR
PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,75
Destinatario...: MARLON SILVA TRINDADE
Nome Remetente.: CAMARA MUNICIPAL DE JACINTO
Cont. Nome.....: 0
Endereco Remet.: RUA R PREFEITO ATONIO QUAR
Cont Endereco..: ESMA ,290 - CENTRO
Cep Remetente...: 39930-000
Cidade Remet...: JACINTO
UF Remet.....: MG

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescida 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Nao houve opcao pelo servico Nao Própria.
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-la.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,54

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescida 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pela App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.saia.madallia.com para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3762

COMISSÃO PROCESSANTE

TERMO DE COMPARECIMENTO

Qualificação:

NOME	Heleny Silveira F. Orelha		
ENDEREÇO	Av. Pedro Augusto 455		
CPF	036 880 616 05	RG:	1.489.583
OCUPAÇÃO	Técnico Especialista		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 11 / 10 /2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3763

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DE PREFEITO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 9h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os membros da Comissão, os vereadores, Getúlio Martins de Oliveira (Presidente) e Giliard Vieira de Aguiar (Relator), regularmente convocados na última sessão, a fim de procederem à instrução do processo, mediante oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Ausente o membro Joarlen Barbosa Berberino, apesar de ter sido regularmente convocado, conforme se verifica no Edital de Convocação anexo. Aberta a sessão, constatou-se a presença do doutor Tarik Matheus Assunção Ramos, OABMG 197.069 e Danilo Ruas Fernandes OABMG 87.905, advogados de defesa do denunciado. Certificou-se ainda a presença da testemunha Hernan Gláucio Freitas Porto. Ausente as testemunhas Mércia Antunes dos Santos, não encontrada no endereço indicado pela defesa, conforme certidão anexa. Em relação as testemunhas Deivyson Sena Aguiar e Marlon Silva Trindade, apesar da defesa ter firmado compromisso (Ata da sessão 02/10/2024) com esta Comissão em trazê-las para a presente sessão, não o fez, requerendo, entretanto, em 04/10/2024, que a Comissão diligenciasse em intimá-las, o que foi deferido pelo presidente. Durante a sessão, colheu-se o depoimento da testemunha Hernan Gláucio Freitas Porto. A defesa insistiu na oitiva das testemunhas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

3764

COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DE PREFEITO

Mércia Antunes dos Santos, Deivyson Sena Aguilar e Marlon Silva Trindade. A Comissão agendou a data de 16/10/2024, as 9h, para oitiva das testemunhas Deivyson Sena Aguilar, Mércia Antunes dos Santos e Marlon Silva Trindade. A defesa fora advertida para informar, no prazo de vinte e quatro horas, o endereço correto da testemunha Mércia Antunes dos Santos, sob pena de indeferimento de sua oitiva. A reunião foi transmitida em tempo real pelo canal do youtube da Câmara de Vereadores, podendo ser acessada a qualquer momento através do link <https://www.youtube.com/watch?v=8B5VnCYqW0w>. Sai os presentes intimados da próxima sessão marcada para o dia 16 de outubro de 2024, as 9h, para continuidade da instrução. Fica o denunciado intimado na pessoa dos advogados constituídos nos autos para comparecimento na próxima sessão do dia 16/10/2024, para prestar depoimento como investigado, caso queira. Intime-se as testemunhas da próxima sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada concomitantemente pelos membros presentes e advogados da Defesa.

VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Relator

Advogados de Defesa:

Tarik Matheus Assunção Ramos - OABMG 197.069

Danilo Ruas Fernandes - OABMG 87.905